



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Exmo. Sra. Prefeita
Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita de PITIMBU - PB.

PITIMBU-PB, 29 de setembro de 2025.

Sirvo-me do presente para encaminhar solicitação, no sentido de AUTORIZAR a abertura do certame licitatório tendo em vista contratação de empresa para apresentação de show artístico musical do cantor DAVI SACER, no movimento em alusão ao dia do Evangélico municipal, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) nas condições e justificativas, previstas no Termo de referência em anexo.

“Conforme a LEI MUNICIPAL Nº 515/2020 de 14 de setembro de 2020, cria o DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ VANGÉLICA, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Consciência Cristã Evangélica, a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro.

Art. 2º - A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Pitimbu.”

Sendo só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,

Allef Cristovam Atavres

ALLEF CRSTOVAM ATAVRES
Secretaria de Turismo, Cultura e
Desenvolvimento Econômico